



DECRETO nº 2.418, de 26 de dezembro de 2023.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2023.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2023 (Lei Municipal nº 1.786, de 06/12/2022), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2023 (Lei Municipal nº 1.786, de 06/12/2022):

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0116.2152 – MANUT. ATENDIM. ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE, ESF E SAÚDE BUCAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.06001200 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	8.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.2170 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		
Elem. Despesa:	3.31.91.13.00.00.00.00.05000020 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$	2.600,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.2171 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.05000020 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	1.500,00
	3.31.91.13.00.00.00.00.05400032 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$	3.700,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2172 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.05000020 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	6.800,00
	3.31.91.13.00.00.00.00.05000020 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$	22.600,00
	3.33.90.30.00.00.00.00.05000020 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0367.0054.2173 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.05000020 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	500,00
	3.31.91.13.00.00.00.00.05000020 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$	800,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$	56.500,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – **excesso de arrecadação**, no montante de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, verificado no presente exercício de 2023, Fonte: 06001200 – Transferências Fundo a Fundo do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

II – **redução**, no montante de **R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais)**, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2023:



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2172 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.08.00.00.00.05000020 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.	R\$	3.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0128.2177 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.16.00.00.00.05000020 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL.	R\$	28.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2191 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVENTES DE ESCOLA		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.05000020 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	R\$	10.500,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2413 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.05000020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	7.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	48.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 26 dias do mês de dezembro de 2023.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 26/12/2023.

Fabiana Lopes,
Secretária de Administração.

Publicado no mural e na página oficial
do Município (www.passasete.rs.gov.br)
em 26/12/2023.